Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 908/2022
Data: 18/04/2022 - Horário: 12:52
Legislativo - OE 39/2022

Ofício nº 161/AL

Ao Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Claudemir Zanco

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FNANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que os Recursos para cobertura para a Construção do Polo de Biotecnologia no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) será adquiridos através de Financiamento junto a Fomento Paraná, conforme Lei nº 5.890 de 05/04/2022 que autoriza a contratação do Financiamento.

Os recursos para cobertura destas despesas serão incluídos no orçamento, conforme determina a Lei 4.320/64:

> Art. 42. Os créditos suplementares especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.
> Art 43
> ...
> IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Assim, com a aprovação da contratação da Operação de Crédito pelo Legislativo, está sendo encaminhado um Projeto de Lei solicitando a autorização para a abertura do Crédito Especial no orçamento e assim adequar a Lei Orçamentária Anual nº 5.867 de 20 de dezembro de 2021.

Pato Branco, 18 de abril de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Município de Pato Branco
Elizandra K. N. da Silva
CRC - PR 058078/O-3
Port 158/2015 de 06/04/2015